



Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2025, critério de julgamento menor preço por lote, sob o Sistema de Registro de Preço. O objeto é o registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço e execução de programa de gestão em saúde e segurança ocupacional e realização de exames clínicos relacionados à saúde ocupacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Adjudico e Homologo a presente licitação conforme descrição abaixo da empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ: 56.153.790/0001-08

LOTE 01 - Gestão em Saúde				
Item	Descrição	Valor Unit.	Qnt.	Valor Total
01	AEP - Avaliação Ergonômica Preliminar PGR - Programa de Gerenciamento de Risco PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho ENVIO DO eSOCIAL	R\$ 3.628,00	01	R\$ 3.628,00
02	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (admissional, periódico, demissional e mudança de função, retorno ao trabalho)	R\$ 38,00	45	R\$ 1.710,00
03	Exame complementar de acuidade visual.	R\$7,80	45	R\$ 351,00
TOTAL				R\$ 5.689,00

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.



Câmara Municipal de Palmas

Palmas – PR, 14 de Novembro de 2025

PAULO HERCÍLIO DANGUI BANNAKE

Presidente